



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**

Angical/BA, 19 de outubro de 2023.

O Município de Angical - Estado da Bahia torna público aos licitantes e aos interessados, Comissão Permanente de Licitação composta pela Presidente Neila Ferreira Bezerra dos Santos e membros Joaquim Fernandes Alves Filho e Dianary Santos Ferreira, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n° 1590/2023, para julgamento da habilitação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço n° 002/2023, Processo Administrativo n° 137/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa na área de engenharia civil com condições, equipamentos e pessoal para de pavimentação de vias públicas na sede de Angical, processo este que está sendo regido pelas disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/1993, com as alterações decorrentes da Lei 8.883/1994, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço n° 002/2023, e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação tendo suspenso a sessão de abertura onde foram abertos os envelopes n.º 01 - Documentos de Habilitação, tendo sido vistos por todos os presentes, e informado que haveria necessidade de realização de diligências com vistas a sanar dúvidas técnicas, às quais foram realizadas perante o encaminhamento dos documentos para o departamento de engenharia ao qual emitiu um Parecer Técnico ao qual combinado com as análises da CPL perante os documentos de habilitação de todas as empresas licitantes, obtivemos o seguinte julgamento da fase de habilitação das empresas licitantes, conforme segue:

As empresas estão **INABILITADAS**: **SAVATICO E BACELCAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MR CONSTRUTORA E SOLUCOES INTEGRADAS)** inscrita no CNPJ n.º 31.875.827/0001-72 por não atender aos itens 6.5.6, 6.5.8 e 6.6.2 do edital; **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ n.º 20.615.508/0001-01 por não atender aos itens 6.5.1, 6.5.8, 6.6.2 e 6.7.1 do edital;

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP.: 47.960-000

Fone 0800 727 7562

D
Neila Ferreira
[Assinatura]



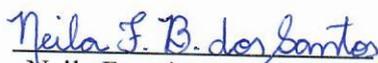
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

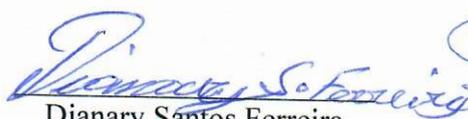
CNPJ: 13.654.421/0001-88

SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA (SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ n.º 31.443.145/0001-90 por não atender aos itens 6.4.4, 6.5.2, 6.5.8 e 6.5.9 do edital; **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (J MAIA)**, inscrita no CNPJ n.º 24.794.412/0001-09 por não atender aos itens 6.5.4, 6.5.9 e 6.7.1 do edital; **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (KGN EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ n.º 12.239.466/0001-23 por não atender aos itens 6.5.6, 6.5.8, 6.6.2 e 6.6.2.3 do edital; **ABM CONSTRUTORA LTDA (ABM CONSTRUTORA)**, inscrita no CNPJ n.º 21.414.913/0001-24 por não atender aos itens 6.5.2 e 6.8.8 do edital; Em ato contínuo ficou declarada **HABILITADA** a empresa **DX CONSTRUTORA LTDA (DX CONSTRUTURA)**, inscrita no CNPJ n.º 13.454.528/0001-82.

Por conseguinte, no dia 18 de outubro de 2023 a empresa **SAVATICO E BACELCAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MR CONSTRUTORA E SOLUCOES INTEGRADAS)** protocolou pedido de desistência após abertura dos envelopes de habilitação e após vista da documentação, acontece que o edital prevê a inabilitação quando o mesmo responsável técnico figurar como responsável técnico de um ou mais empresa, dessa forma, após análise da documentação as empresas **SAVATICO** e **KGN CONSTRUTORA** apresentou o mesmo responsável técnico, por esse motivo não acatamos o pedido de desistência porque possivelmente a empresa quer esquivar da inabilitação por infringir essa exigência editalícia. Finalmente, considerando os registros das habilitações e inabilitações das empresas licitantes, conforme motivos dispostos em tela ficam franqueadas vistas aos interessados e assegurado o prazo previsto art. 109, inciso I, alínea A, da Lei n.º 8.666/1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Neila Ferreira Bezerra dos
Santos
Presidente


Dianary Santos Ferreira
Membro


Joaquim Fernandes Alves
Filho
Membro

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical- Bahia – CEP.: 47.960-000

Fone 0800 727 7562



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.654.421/0001-88

Angical, 16 de outubro de 2023.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA
A/C:

ASSUNTO: ANÁLISE DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPOSTAS

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 002/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL COM CONDIÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL PARA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DE ANGICAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**

Prezados,

Venho através deste relatar a análise da qualificação técnica das propostas referentes ao pleito supracitado.

Conforme Item 6.5 do Edital, as qualificações técnicas são:

6.5.1. Apresentar a **Certidão** de Registro no **CREA** - Conselho Regional de Engenharia, regularidade da pessoa **jurídica** e dos responsáveis **técnicos**.

6.5.2. Comprovação da execução de serviços através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (**CAT**) emitida pelo CREA, em nome da empresa ou em nome do profissional responsável(eis) técnico(s), similares aos do objeto licitado.

6.5.3. Comprovação de **vínculo** do Responsável(s) **Técnico(s)** de Engenharia, devidamente registrado no CREA, através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e a natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado ou contratado).

6.5.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente-**IBAMA** em nome da licitante.

6.5.5. Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma.

6.5.6. No caso de **duas** ou mais **licitantes** apresentarem atestados de um **mesmo profissional** como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

6.5.7. Deverá ser fornecido pelas licitantes **declaração** descrevendo o responsável **técnico** pelo **acompanhamento** dos serviços e, que só poderá ser alterado após a análise e anuência da fiscalização.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3276-03/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.654.421/0001-88

6.5.8. **Declaração de disponibilidade de instalação, equipamento e pessoal técnico** especializado para execução do objeto nos serviços considerados como relevantes (**ANEXO XVIII**).

6.5.9. **Declaração de Análise do Projeto Básico** e de conhecimento ao(s) local(is) dos serviços, de acordo com o Anexo XIII deste Edital assegurando que tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do inciso III, art. 30, da lei 8.666 /93.

6.5.10. A **vistoria** não tem **caráter** obrigatório, caso o licitante opte pela vistoria, poderá realiza-la nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h00min. às 12h00min., previamente agendada pelo e-mail licitacao@angical.ba.gov.br

6.5.11. Para a **vistoria o licitante**, ou o seu **representante** legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.5.12. O licitante que não fizer a vistoria assume a responsabilidade de executar os serviços sem direito a reclamações de reajustes de preços com base em desconhecimento das condições técnicas, logísticas ou materiais a serem empregados na execução dos serviços ou alegações de desconhecimento dos serviços ou local de execução.

Durante a sessão, ocorrida na última quarta-feira, 11/10/2023, um total de 07 (sete) empresas apresentaram documentos para habilitação ao referido certame. Elas estão elencadas a seguir, assim como, as observações pertinentes de cada em relacionadas a qualificação técnica:

- Empresa **SALVÁTICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 - CNPJ: **31.875.827/0001-72**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: - **Ok**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's: **Ok**
 - **As CAT's apresentadas foram aceitas de acordo com a similaridade dos serviços, visto que, o serviço licitado se trata de um tratamento superficial simples e as CAT's apresentadas, tratam de tratamento superficial duplo.**
 - ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente:
 - **Foi apresentado o mesmo responsável técnico que a empresa concorrente KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos: **Apresentado com pendências**
 - **Os equipamentos declarados não são suficientes para comprovar a execução dos serviços.**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
- Empresa **PJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**
 - CNPJ: **24.794.412/0001-09**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: - **Ok**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's: **Ok**
 - **As Cats apresentadas em sua grande maioria se trata de obra predial, entretanto existem duas CAT's que contemplam pavimentação mas**


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.654.421/0001-88

não especifica qual o tipo de pavimentação que fora aplicado. Visando a não restrição de concorrência, opto pela regularidade deste item.

- ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **Não apresentado.**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente: **OK**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos: **Não Apresentado**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
- Empresa **KG N CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
 - CNPJ: **12.239.0001-23**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: **OK**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's:
 - **As CAT's apresentadas foram aceitas de acordo com a similaridade dos serviços, visto que, o serviço licitado se trata de um tratamento superficial simples e as CAT's apresentadas, tratam de tratamento superficial duplo.**
 - ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio:
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente:
 - **Foi apresentado o mesmo responsável técnico que a empresa concorrente SALVÁTICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento:
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos:
 - **Os equipamentos declarados não são suficientes para comprovar a execução dos serviços.**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
 - Empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
 - CNPJ: **20.615.508/0001-01**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: **Verificar informação abaixo**
 - **FOI IDENTIFICADO QUE A CERTIDÃO DO CREA DA EMPRESA ESTÁ DESATUALIZADA NO CAMPO OBJETIVO SOCIAL QUANDO SE CAMPARADA AO CARTÃO DE CNPJ. NA NOTA INFORMATIVA DA CERTIDÃO DIZ QUE A MESMA "PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS."**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's:
 - **As CAT's apresentadas foram aceitas de acordo com a similaridade dos serviços, visto que, o serviço licitado se trata de um tratamento superficial simples e as CAT's apresentadas, tratam de tratamento superficial duplo.**


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.654.421/0001-88

- ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente: **OK**
 - ITEM 6.5.7 – Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos:
 - **Os equipamentos declarados não são suficientes para comprovar a execução dos serviços.**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
- Empresa **DX CONSTRUTORA LTDA**
 - CNPJ: **13.454.528/0001-82**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: **OK**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's: **OK**
 - ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente: **OK**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos: **OK**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
- Empresa **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
 - CNPJ: **31.443.145/0001-90**
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: **OK**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's:
 - **A CAT apresentada é de serviço em pavimentação em CBUQ, que é um tipo de asfalto, porém, este difere bastante do TSS. A diferença se encontra em todos os sentidos, desde os equipamentos a serem utilizados na aplicação, assim como nos insumos e procedimentos. Enquanto o CBUQ se trata de uma massa adquirida já pronta, o TSS é um tratamento superficial que é construído diretamente em sua aplicação, com emulsões asfálticas e brita. Dessa maneira, este técnico não considera que os serviços são similares.**
 - ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente: **OK**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos:
 - **Os equipamentos declarados não são suficientes para comprovar a execução dos serviços.**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **Não apresentado**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL ESTADO DA BAHIA



CNPJ: 13.654.421/0001-88

-
- ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**
-
- Empresa: **ABM CONSTRUTORA EIRELI**
 - CNPJ: 21.414.913/0001-24
 - ITEM 6.5.1 – Certidões Crea Jurídico e Profissional: **OK**
 - ITEM 6.5.2 – CAT's: **As Cats apresentadas contemplam pavimentação em piso intertravado, que são peças de concreto pré-moldadas aplicadas manualmente divergente totalmente do objeto deste pleito. Dessa forma, este técnico não considera serviços similar ao contratado.**
 - ITEM 6.5.3 – Vinculo Responsável Técnico: **OK**
 - ITEM 6.5.4 – Certidão Ibama: **OK**
 - ITEM 6.5.5 – Dirigente ou Sócio: **OK**
 - ITEM 6.5.6 – Mesmo Responsável técnico que outra concorrente: **OK**
 - ITEM 6.5.7: Declaração Responsável Técnico Acompanhamento: **OK**
 - ITEM 6.5.8 – Declaração de Equipamentos:
 - **Os equipamentos declarados não são suficientes para comprovar a execução dos serviços.**
 - ITEM 6.5.9 – Declaração Projeto Básico: **OK**
 - ITEM 6.5.10 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.11 – Vistoria: **OK**
 - ITEM 6.5.12 – Vistoria: **OK**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL

Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil